



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO INTERNA – 3º
TRIMESTRE DE 2025

Período: 1º de julho a 30 de setembro de 2025

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão e Fiscalização Interna destina-se a evidenciar as principais ações administrativas, legislativas, operacionais e institucionais desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Itatiaia ao longo do terceiro trimestre do exercício de 2025. A publicação deste documento cumpre a finalidade de assegurar a transparência ativa dos atos do Poder Legislativo, estimular o controle social e atender às exigências normativas determinadas pelos órgãos de controle externo.

Durante o período em análise, a condução das atividades administrativas e o assessoramento técnico pautaram-se estritamente pela observância dos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, dispostos no art. 37, *caput*, da Carta Magna de 1988: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O terceiro trimestre caracterizou-se pelo amadurecimento e consolidação das medidas estruturantes delineadas nos períodos anteriores, com especial enfoque na expansão da governança digital, no incremento do Portal da Transparência e na fiscalização continuada dos atos de gestão patrimonial e estrutural.

1. ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PRODUÇÃO PARLAMENTAR

No período compreendido entre julho e setembro de 2025, o Plenário e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itatiaia mantiveram sua regular atuação institucional, garantindo a regular tramitação das matérias de interesse coletivo, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e o pleno atendimento das demandas apresentadas pela comunidade.

Os resultados mensuráveis da atividade legislativa no terceiro trimestre estão consolidados nos indicadores quantitativos a seguir:

- **Sessões Ordinárias e Extraordinárias Realizadas: 5**



- **Projetos de Lei e Matérias Legislativas em Tramitação:** 26;
- **Indicações Parlamentares Apresentadas:** 153;
- **Requerimentos Administrativos e Legislativos Apreciados:** 3;
- **Pareceres Técnicos e Legislativos Emitidos pelas Comissões:** 8;
- **Audiências Públicas de Debate Coletivo Promovidas:** 1.

Vetores Temáticos de Destaque:

A atuação parlamentar e o suporte técnico administrativo concentraram-se na consolidação da modernização institucional da Edilidade, na expansão das ferramentas digitais de acesso à informação, no acompanhamento fiscalizatório da execução de obras públicas municipais e no monitoramento orçamentário das ações voltadas à saúde, assistência social e educação no município de Itatiaia.

2. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

O terceiro trimestre de 2025 consolidou um avanço substancial na transição da cultura organizacional da Casa, com foco na simplificação burocrática, celeridade processual e mitigação do custeio operacional.

2.1 Consolidação e Expansão do Sistema Eletrônico “Sem Papel”

Dando continuidade às diretrizes de eficiência e sustentabilidade ambiental, a Câmara Municipal expandiu a utilização do sistema de tramitação eletrônica para novos setores administrativos e gabinetes parlamentares. As ações desenvolvidas englobaram o alinhamento de fluxos procedimentais internos, o suporte operacional contínuo aos servidores para redução de inconformidades e a integração sistêmica das diretorias. A substituição gradual dos suportes físicos por autos digitais assegurou uma perfeita rastreabilidade e auditabilidade processual, além de gerar economia com insumos de escritório.

2.2 Política de Digitalização e Salvaguarda Documental



Paralelamente, foram mantidos os esforços de digitalização do acervo documental e legislativo retroativo. Essa medida visa resguardar a memória institucional do Município, otimizar a organização arquivística e garantir a agilidade na localização de dados administrativos, mitigando riscos de extravio e perdas documentais.

2.3 Padronização Procedimental e Integração Setorial

A unificação de procedimentos internos resultou em linhas de comunicação interdepartamental mais céleres. A padronização dos fluxos documentais reduziu sensivelmente o tempo de instrução dos processos de compras e pagamentos, conferindo maior segurança jurídica aos atos praticados e um melhor assessoramento técnico às demandas dos gabinetes parlamentares.

3. TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO

3.1 Manutenção e Incremento do Portal da Transparência (Lei nº 12.527/2011)

Em estrita observância à Lei de Acesso à Informação (LAI) e em consonância com as métricas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), foram implementadas atualizações sistemáticas na estrutura do Portal da Transparência. As melhorias focaram na acessibilidade do usuário e na organização dos conteúdos publicados, tais como licitações, contratos vigentes, execução orçamentária e relatórios de gestão de pessoal. Essas ações consolidaram o patamar de governança da Casa, promovendo ferramentas eficazes para o exercício do controle social.

3.2 Atuação Preventiva e Corretiva da Unidade de Controle Interno

A Unidade de Controle Interno atuou de forma contínua no monitoramento da legalidade e regularidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Ao longo do trimestre, a Unidade concentrou esforços na análise prévia de processos de despesa, na emissão de despachos orientadores aos fiscais de contratos, no acompanhamento do cumprimento



dos prazos de validade das certidões fiscais das empresas contratadas e no monitoramento das adequações administrativas implementadas pelas diretorias, garantindo conformidade jurídica antes da ordenação dos pagamentos.

4. GESTÃO ADMINISTRATIVA, PATRIMONIAL E ESTRUTURAL

A execução orçamentária e financeira do trimestre pautou-se pelo equilíbrio fiscal e estrito cumprimento dos limites fixados pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Todas as despesas públicas observaram os requisitos regulamentares de empenho, liquidação e pagamento, mantendo regularidade com os encargos previdenciários e obrigações contratuais.

No campo estrutural, o período foi marcado pelo acompanhamento técnico focado no projeto de construção da futura sede da Câmara Municipal de Itatiaia. A Unidade de Controle Interno efetuou a fiscalização continuada e o alinhamento documental dos atos administrativos relacionados ao empreendimento. Este monitoramento visa assegurar que a execução contratual transcorra em estrito alinhamento aos princípios da economicidade, sustentabilidade, segurança patrimonial e acessibilidade universal, em conformidade com as diretrizes da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

5. METAS ALCANÇADAS E GANHOS DE EFICIÊNCIA

O desdobramento das ações planejadas no período resultou no cumprimento dos seguintes objetivos institucionais no trimestre:

- **Expansão do Sistema "Sem Papel":** Redução progressiva da tramitação documental física e ampliação do trâmite digital em novos setores da Edilidade;
- **Otimização do Controle Processual:** Elevação dos índices de rastreabilidade e segurança na instrução de processos administrativos;
- **Integração Interdepartamental:** Alinhamento operacional entre os setores, reduzindo o tempo médio de tramitação burocrática interna;



- **Fortalecimento da Transparência Ativa:** Atualização contínua de dados licitatórios, assegurando a manutenção de elevados padrões de governança institucional.

Os indicadores comparativos em relação ao trimestre anterior demonstram um incremento substancial no volume de documentos digitalizados e uma sensível diminuição no consumo de insumos físicos, consolidando a modernização tecnológica como prática integrada à rotina do Poder Legislativo.

6. AÇÕES EM ANDAMENTO E PERSPECTIVAS FUTURAS

Permanecem como ações prioritárias sob monitoramento e desenvolvimento da Unidade de Controle Interno para os períodos subsequentes:

- Universalização do sistema eletrônico para que 100% dos fluxos processuais sejam integralmente digitais, eliminando os resquícios de suporte papel;
- Continuidade da digitalização sistemática do acervo arquivístico histórico da Casa;
- Atualização e modernização contínua das ferramentas de segurança da informação e proteção de dados em conformidade com a LGPD;
- Supervisão administrativa e orçamentária rigorosa das etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas às obras da nova sede institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O terceiro trimestre de 2025 consolidou a trajetória de amadurecimento administrativo e modernização tecnológica da Câmara Municipal de Itatiaia. As medidas estruturantes relatadas, devidamente validadas por esta Unidade de Controle Interno, evidenciam o compromisso indelével da gestão com a integridade pública, a economicidade dos gastos e a eficiência operacional.

A expansão dos processos digitais e as adequações administrativas contínuas mitigam com eficácia os riscos de inconformidades legais, resguardando o ordenador de despesas e assegurando à sociedade de Itatiaia



Câmara Municipal de Itatiaia

um Poder Legislativo transparente, responsável e estruturalmente preparado para o cumprimento de seus deveres constitucionais.

Itatiaia - RJ, 03 de outubro de 2025.

Bruna Pereira de Araújo
Chefe do Controle Interno
Matrícula nº 31.343